

EMENDA Nº 25534, AO PL 1449/2023

Remaneja recursos ao Corpo de Bombeiros do Município de Adamantina

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
2	18000	18005	6	122	1811	4168	3	175920	10	1.000.000	+
CORPO DE BOMBEIROS: RESPONDENDO ÀS EMERGÊNCIAS, GERINDO RISCOS COM EFICIÊNCIA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS											
1	29000	29001	24	131	2930	5359	3	150010	100.207.325	1.000.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 79											

JUSTIFICATIVA

Investir no orçamento do Corpo de Bombeiros é uma medida fundamental para garantir a segurança da população, a proteção de bens e o funcionamento eficaz da sociedade como um todo. Trata-se de um investimento que não apenas salva vidas, mas também contribui para a resiliência e o bem-estar das comunidades em face de desafios imprevisíveis e emergências inesperadas, razão pela qual é imprescindível que o Governo reconheça a importância desse investimento e forneçam os recursos necessários para que o Corpo de Bombeiros desempenhe seu papel vital de forma eficaz.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023.
Mauro Bragato

Código: 28527 01/11/2023 14:57:35